PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 77/2018/GP

Itapoá, 04 de maio de 2018.

À Procuradoria Jurídica do Legislativo,
**Dr. Francisco Xavier Soares**
Câmara Municipal de Itapoá-SC

Assunto: **solicitação de análise jurídica e da legalidade do Requerimento nº 34/2018, de autoria do Vereador Thomaz Sohn.**

Prezado Procurador,

Solicitamos análise jurídica em relação ao Requerimento nº 34/2018, protocolado pelo Vereador Thomaz Sohn, que trata da concessão de medalha de honra ao mérito, e que em primeira análise por esta Presidência, foi apresentado de forma intempestiva e em desacordo com as disposições da Lei Municipal nº 220/2009 e modificação pela Lei Municipal nº 436/2013.

Em análise da legislação municipal vigente, nota-se a necessidade do vereador autor de indicação de homenageado, apresentar até o dia 16 de abril do ano corrente a sua respectiva indicação. Entretanto, o protocolo do presente Requerimento nº 34/2018 consta datado de 04 de maio do corrente ano, e posterior ao definido na Lei Municipal.

Na dúvida sobre a legalidade da iniciativa da proposição parlamentar, esta Presidência, no exercício das atribuições contidas na Alínea "a", Inciso XXV, do Art. 39, do Regimento Interno da Casa, sobrestou o referido Requerimento, para encaminhar e aguardar a manifestação da Procuradoria Jurídica da Casa, em caráter de urgência, de maneira a resguardar o princípio da legalidade.

Atenciosamente,

José Antônio Stocklosa
Presidente da Câmara de Itapoá-SC
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador